



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria Nº 252 de 03 de maio de 2021** - Dispõe sobre a concessão de poder de polícia.
- **Portaria Nº 253 de 03 de maio de 2021** - Dispõe sobre a concessão de poder de polícia.
- **Portaria Nº 254 de 03 de maio de 2021** - Dispõe sobre a concessão de poder de polícia.
- **Portaria Nº 255 de 03 de maio de 2021** - Dispõe sobre a concessão de poder de polícia.
- **Portaria Nº 256 de 03 de maio de 2021** - Dispõe sobre a concessão de poder de polícia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 252 de 03 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de poder de polícia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JONES DA SILVA SANTOS**, CPF: 840.582.265-87 no desempenho das ações da Vigilância Sanitária Municipal, com a finalidade de manter as condições adequadas na defesa e proteção à saúde.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p.131):

“Poder de polícia é a finalidade de que dispõe a Administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi-BA, em 03 de maio de 2021.

DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 253 de 03 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de poder de polícia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSANA VIEIRA DA SOLIDADE**, CPF: 080.503.485-47 no desempenho das ações da Vigilância Sanitária Municipal, com a finalidade de manter as condições adequadas na defesa e proteção à saúde.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p.131):

“Poder de polícia é a finalidade de que dispõe a Administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi-BA, em 03 de maio de 2021.

DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 254 de 03 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de poder de polícia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HERBERT ALVES SANTOS**, CPF: 016.570.615-58 no desempenho das ações da Vigilância Sanitária Municipal, com a finalidade de manter as condições adequadas na defesa e proteção à saúde.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p.131):

“Poder de polícia é a finalidade de que dispõe a Administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi-BA, em 03 de maio de 2021.

DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 255 de 03 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de poder de polícia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEÔNCIO MENEZES DE ALMEIDA SOUSA**, CPF: 011.175.775-46 no desempenho das ações da Vigilância Sanitária Municipal, com a finalidade de manter as condições adequadas na defesa e proteção à saúde.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p.131):

“Poder de polícia é a finalidade de que dispõe a Administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi-BA, em 03 de maio de 2021.

DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 256 de 03 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de poder de polícia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **INGREDY DE SOUZA LIMA CORREIA**, CPF: 067.901.795-00 no desempenho das ações da Vigilância Sanitária Municipal, com a finalidade de manter as condições adequadas na defesa e proteção à saúde.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p.131):

“Poder de polícia é a finalidade de que dispõe a Administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi-BA, em 03 de maio de 2021.

DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal